

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202602/0673

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida na origem, com a possibilidade de negociar posição remuneratória seguinte

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho destina-se à Unidade FCCN – Serviços Digitais da Educação, cujas competências se encontram descritas no artigo 14.º da Portaria n.º 296-A/2025/1, de 5 de setembro, nomeadamente, com a missão de desenvolver e operar infraestruturas e serviços digitais que apoiam o ecossistema educativo nacional.

O técnico superior a recrutar terá como responsabilidades:

- Preparar, executar e manter planos e casos de teste;
- Realizar testes de qualidade ao software, nomeadamente testes funcionais, de regressão, de integração, de performance e, quando aplicável, de segurança;
- Executar testes manuais e colaborar na implementação de testes automáticos;
- Identificar, registar, reportar e acompanhar anomalias ao longo do ciclo de desenvolvimento;
- Garantir o cumprimento dos procedimentos e boas práticas de Qualidade;
- Colaborar com as equipas de desenvolvimento e outras partes interessadas na validação das soluções;
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos de teste e controlo de qualidade.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Engenharia Informática, Ciências da Computação ou área similar

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.	1	Av. Infante Santo, n.º 2, 1.º/2.º	Lisboa	1350178 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Valorizada experiência em testes de software (manuais e/ou automáticos);
 - Experiência na elaboração e execução de planos e casos de teste;
 - Conhecimentos em testes para diferentes ambientes e browsers em sistemas Windows, macOS e Unix;
 - Capacidade analítica e atenção ao detalhe;
 - Perfil metódico, autónomo e responsável;
 - Boas capacidades de comunicação e gosto pelo trabalho em equipa;
 - Orientação para os objetivos da tarefa ou do projeto;
 - Bons conhecimentos de português e inglês.
- Valorizamos também:
- Certificação ISTQB;
 - Experiência com ferramentas de gestão e execução de testes, nomeadamente Microsoft Azure DevOps;
 - Conhecimentos em ferramentas de automação de testes (ex.: Selenium);
 - Conhecimento de linguagens de programação (HTML, CSS, JavaScript, C#, T-SQL)
 - Experiência em metodologias ágeis.
- Benefícios**
- Integração numa equipa jovem e dinâmica com ambiente descontraído, onde valorizamos a proximidade e o espírito de equipa;
 - Regime de trabalho híbrido;
 - Formação contínua com vista ao desenvolvimento profissional;
 - Estacionamento gratuito;
 - Refeitório.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@fccn.pt

Contacto: 21 781 16 00

Data Publicitação: 2026-02-23

Data Limite: 2026-03-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações da Unidade FCCN-Serviços Digitais da Educação, na Av. do Brasil n.º 101, Lisboa (Campus do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, LNEC, Edifício Manuel Rocha).

Candidatura:

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido à Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P., Dra. Salomé Branco, do qual conste, obrigatoriamente:

- A modalidade de vínculo de emprego público detida;
- O serviço de origem;
- A carreira, categoria, posição e nível remuneratórios, bem como o respetivo montante;
- A morada, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- A identificação expressa do código da oferta de emprego a que se candidata.

A candidatura deve ser enviada para o seguinte endereço eletrónico: recrutamento@fccn.pt

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- Cópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na carreira, na categoria e no exercício de funções públicas, bem como a posição remuneratória detida.

O presente aviso será igualmente publicitado no sítio eletrónico da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (<https://agse.pt/>)

Método de seleção:

A avaliação e seleção das candidaturas será efetuada através da realização de entrevista profissional de seleção, destinada a apreciar o cumprimento dos requisitos de admissão, bem como a experiência profissional e as competências dos candidatos. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos.

Em cumprimento do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), informa-se que os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente procedimento serão utilizados exclusivamente para efeitos do recrutamento, sendo tratados e conservados nos termos legalmente previstos. O consentimento para o tratamento dos dados pessoais deve constar do requerimento de candidatura, podendo os interessados exercer, a todo o tempo, os direitos de acesso, retificação e oposição, nos termos da legislação aplicável.
